



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO N.º 002/CONSUN/01

**APROVA A CRIAÇÃO DO MUSEU
OCEANOGRÁFICO DA UNIVALI.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em consonância com a deliberação deste egrégio Colegiado, reunido em sessão ordinária em 05 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Museu Oceanográfico da Universidade do Vale do Itajaí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 05 de março de 2001.


**PROF. EDISON VILLELA
PRESIDENTE DO CONSUN**



Publicação
Jornal: <u>de município</u>
Ano <u>II</u> Nº <u>100</u> UFSC
Data <u>30</u> / <u>03</u> / <u>2001</u>